



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1566, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 10 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
ELIDA BERENICE ARAUJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1117/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 10 horas semanais da servidora Elida Berenice Araujo, Professora N2E, matrícula nº 2349-3, a contar de 01/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/